Expediente PM 83/90
CM 204/90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 1/2

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares para a cobertura de despesas com pessoal e obrigações patronais até o limite de Cr$ 38.000.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.1.3 - Obrigações Patronais
3.2.5.1 - Inativos
3.2.5.2 - Pensionistas

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, a redução de dotações do orçamento vigente e auxílios recebidos do Governo do Estado, observado o disposto no art. 43,e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei autoriza a abertura de créditos suplementares no valor de 38 milhões de cruzeiros, para a cobertura de despesas com pessoal até o fim do exercício.

Nesta quantia se inclui a folha de férias, pagamento do 13ª salário e obrigações patronais. Parte do 13º salário já foi pago ao funcionalismo, porém com a reclassificação, que aumentou substancialmente os vencimentos da maioria das categorias funcionais da Prefeitura e como a Lei determina que seja paga a diferença entre o que já foi pago e o salário atual do servidor, pode-se dizer que este encargo se constitui numa terceira folha de pagamento, considerando-se as folhas de novembro e dezembro.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal